



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 251 DE 01 DE ABRIL DE 2025

“Designa membros para compor Comissão de Instrução no Processo Ético n.º 100/2022, do Coren/SC. Revoga a Portaria Coren/SC n.º 227/2025”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando o disposto no Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem, Resolução Cofen n. 706 de 10 de abril de 2022, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os profissionais de Enfermagem Andressa Bauer- Coren/SC 88.743-ENF, Juliana Martins Costa - Coren/SC 126.631-ENF e Soraia Beatrice Tramontin Schuller – Coren/SC 091.251-ENF, sob a coordenação da primeira, para compor a Comissão de Instrução de Processos Éticos – CIPE que instruirá o **Processo Ético n.º 100/2022**.

Art. 2º - Revogar a Portaria Coren/SC n.º 227 de 26/03/2025.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida por 120 dias.

Art. 4º - Publique-se.

Florianópolis/SC, 01 de abril de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 033.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária